



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1287/2013

Concede licença Saúde a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

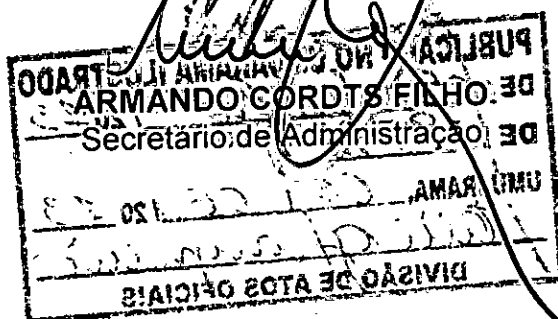
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 24 de maio de 2013 a 23 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1237/2013

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO E CONTROLE DO PREÇO DE VENDA DE ALIMENTOS BÁSICOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO E CONTROLE DO PREÇO DE VENDA DE ALIMENTOS BÁSICOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO E CONTROLE DO PREÇO DE VENDA DE ALIMENTOS BÁSICOS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO E CONTROLE DO PREÇO DE VENDA DE ALIMENTOS BÁSICOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/11/2013	Nº 120/13
DE Nº 9.782	
UMUARAMA, 05/06/2013	
<i>Carli G. Aymir</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	